



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4958/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro (Deputado Milton Barbosa)
seguida à CAS.

Em, 07/08/08.

Assessoria do Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um Centro Comunitário no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um Centro Comunitário no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 4958/08

Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada foi verificada por este parlamentar que no mês de julho visitou o Vale do Amanhecer para realização de levantamento de prioridades da comunidade.

A construção do referido Centro Comunitário é uma antiga reivindicação de cerca de trinta mil moradores do Vale do Amanhecer e adjacências, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

O Centro Comunitário seria como uma espécie de integração social entre os cidadãos, contribuindo dessa forma para a melhoria na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

